



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº10/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **HEVERTON LUIS PEDRI**, portador do CPF: 017.569.049-95 e ocupante da função de Coordenador de Relações Externas e Extensão como fiscal do contrato nº.: 009/2014, de serviços de Publicidade, prestados pela empresa JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

**Art. 2º** Designar como substituta do fiscal a servidora **KARIN FETTER**, portadora do CPF: 047.147.159-33.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

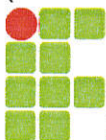
Ciente:

HEVERTON LUIS PEDRI 

(Fiscal)

KARIN FETTER 

(Substituta do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600

E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)